



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Portaria nº. 054, de 06 de março de 2012.

Revoga a Portaria Municipal nº. 049, de 22 de fevereiro de 2012 que “*Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências*” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município; e Considerando o Princípio da Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº. 049, de 22 de fevereiro de 2012 que “*Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências*”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 06 de março de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal